

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu HERCOLIS BERNARDINO, portador do CPF nº 063.184.509-71 e RG nº 3741783 agricultor familiar, produzo em minha propriedade os gêneros alimentícios que serão entregues para serem utilizados na merenda escolar, referente Processo Administrativo nº 16/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 da Prefeitura Municipal de Petrolândia.

Declaro ainda, que os alimentos são de produção própria e possuem a qualidade desejada para o consumo humano.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e informações.

Petrolândia, 05 de Março de 2026.



HERCOLIS BERNARDINO

CPF 063.184.509-71

Agricultor Familiar



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **063.184.509-71**

Nome: **HERCOLIS BERNARDINO**

Data de Nascimento: **25/07/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/10/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:06:49** do dia **05/03/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A7DE.B56E.A4AA.7B00**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HERCOLIS BERNARDINO CPF: 063.***.***-71

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 4584 - HERCOLIS BERNARDINO

Endereço: Rua JOSE PAULINA CLASEN, 180 - Bairro FAXINAL DA VILA NOVA - CEP 88.400-000

Código de Controle

CW2VTJMESVHFCPO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Petrolândia (SC), 05 de Março de 2026



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: SC022024 01.001192460CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 22/02/2024	Última atualização: 22/02/2024
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 22/02/2027



Endereço da UFPA

CEP: 88430-000	UF/Município: SC - Petrolândia
Endereço: Estrada Geral do Rio Antinha	
Número: Sem número	Bairro: Próximo ao Mercado Dois Irmãos
	Complemento: Interior

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.052.191/0001-62
Cadastrador: TOMAS PELLIZZARO PEREIRA

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
HERCOLIS BERNARDINO	063.184.509-71	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	S.m
GABRIELA DOS SANTOS	011.613.649-94	Cônjuge ou companheiro(a)	Não

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
3,00	ha	Terra	Rural	SC	Petrolândia	HERCOLIS BERNARDINO	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olerícolas em Geral	166.062,83

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olencultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento			
Categoria Produto	Produto		Valor (R\$)
Assalariamento	Emprego permanente no meio urbano		39.145,02

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.
A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.
Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.
Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente: HERCOLIS BERNARDINO			2. CPF: 063.184.509-71		
3. Endereço: Rio Antinha		4. Município/UF: Petrolândia SC		5. CEP: 88430-000	
6. Nº da DAP/CAF Física: SC022024.01.001192460CAF		7. DDD/Fone: 47 99921-8289		8. e-mail: hercolisb@gmail.com	
9. Banco: SICREDI		10. Nº da Agência: 0228		11. Nº da Conta Corrente: 94474-5	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Abacate	Kg	75	R\$ 9,44	708,00	Quinzenal
Agrião hidropônico	mç	50	R\$ 4,62	231,00	Quinzenal
Alface americana hidropônica	und	600	R\$ 4,12	2472,00	Quinzenal
Coentro hidropônico	mç	50	R\$ 3,80	190,00	Quinzenal
Repolho verde	und	600	R\$ 4,68	2808,00	Quinzenal
Pepino	Kg	800	R\$ 5,36	4288,00	Quinzenal
Pepino tipo japonês	kg	400	R\$ 9,19	3676,00	Quinzenal
Pimentão amarelo	Kg	50	R\$ 15,96	798,00	Quinzenal
Pimentão verde	Kg	50	R\$ 8,04	402,00	Quinzenal
TOTAL				RS 15.573,00	
OBS: * Preço publicado no Processo Administrativo nº 16/2026. Inexigibilidade de Licitação 06/2026 (o mesmo que consta na chamada pública nº 01/2026)					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome: Prefeitura Municipal de Petrolândia		CNPJ: 83.102.673.0001-80		Município: Petrolândia	
Endereço: Rua Prefeito Frederico Probst, Nº 67, Centro				Fone: 35361151	
Nome do Representante Legal: Rodrigo de Souza			CPF: 087.289.599-31		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data: Petrolândia 05/03/2026	Assinatura do Fornecedor Individual 		CPF: 063.184.509-71		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro, de forma a atender os requisitos do Edital de chamada Pública nº 01/2026 para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, que estou cadastrado no E-origem no sistema Sigen + da CIDASC, de forma a atender as exigências legais atuais da instrução normativa conjunta INC No 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018, SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

Me comprometo a entregar os produtos de gênero alimentício devidamente identificados conforme legislação acima citada.

Número de registro E-origem na CIDASC:

- Pepino Salada: 0010890121;
- Pimentão Amarelo: 0010890132;
- Pimentão Verde: 0010890131;
- Pepino japonês: 0010890122;
- Abacate: 0010890006.
- Agrião hidropônico: 0010890017
- Alface americana hidropônica: 0010890023
- Coentro hidropônico: 0010890063
- Repolho verde: 0010890139



Hercolis Bernardino
CPF: 063.184.509-71
Agricultor Familiar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente: SILVIO FARIAS			2. CPF: 656.824.089-34		
3. Endereço: Barra Nova		4. Município/UF: Petrolândia SC		5. CEP: 88430-000	
6. Nº da DAP/CAF Física: SC022024.01.001194298CAF		7. DDD/Fone: 47 99780-5936		8. e-mail: silvio.agricola@gmail.com	
9. Banco: Banco do Brasil		10. Nº da Agência: 1389-7		11. Nº da Conta Corrente: 112160-X	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Aipim	Kg	800	R\$ 9,72	R\$ 7776,00	Quinzenal
Brócolis	Un	1.200	R\$ 6,67	R\$ 8004,00	Quinzenal
Couve flor	Un	1.200	R\$ 8,29	R\$ 9948,00	Quinzenal
Melancia	kg	1.500	R\$ 3,36	R\$ 5040,00	Quinzenal
Repolho roxo	Un	200	R\$ 5,31	R\$ 1062,00	Quinzenal
Tomate	Kg	500	R\$ 8,18	R\$ 4090,00	Quinzenal
Vagem	Kg	200	R\$ 15,00	R\$ 3000,00	Quinzenal
TOTAL				R\$ 38.920,00	
OBS: * Preço publicado no Processo Administrativo nº 16/2026 Inexigibilidade de Licitação 06/2026. (o mesmo que consta na chamada pública nº 01/2026).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome: Prefeitura Municipal de Petrolândia		CNPJ: 83.102.673.0001-80		Município: Petrolândia	
Endereço: Rua Prefeito Frederico Probst, Nº 67, Centro				Fone: 35361151	
Nome do Representante Legal: Rodrigo de Souza			CPF: 087.289.599-31		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data: Petrolândia 04/03/2026	Assinatura do Fornecedor Individual 		CPF: 656.824.089-34		



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SILVIO FARIAS CPF: 656.***.***-34

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 2033 - SILVIO FARIAS

Endereço: Rua ESTR BARRA NOVA, SN - Bairro INTERIOR - CEP 88.430-000

Código de Controle _____

CWLUFUFFR4MPFSX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Petrolândia (SC), 04 de Março de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu SILVIO FARIAS, portador do CPF nº 656.824.089-34 e RG nº 2.128.200, agricultor familiar, produzo em minha propriedade os gêneros alimentícios que serão entregues para serem utilizados na merenda escolar, referente Processo Administrativo nº 16/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 da Prefeitura Municipal de Petrolândia.

Declaro ainda, que os alimentos são de produção própria e possuem a qualidade desejada para o consumo humano.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e informações.

Petrolândia, 04 de março de 2026.



SILVIO FARIAS

CPF 656.824.089-34

Agricultor Familiar

Declaração de conformidade

Declaro, de forma a atender os requisitos do Processo Administrativo nº 16/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, que estou cadastrado no E-origem no sistema Sigen + da CIDASC, de forma a atender as exigências legais atuais da instrução normativa conjunta INC No 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018, O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e o DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

Me comprometo a entregar os produtos de gênero alimentício devidamente identificado conforme legislação acima citada.

Número de registro na CIDASC:

Aipim: 07670018

Repolho Roxo: 07670002

Brocolis: 07670047

Couve-Flor: 07670066

Tomate: 07670150

Melancia: 0007670108

Vagem: 0007670161



Sílvia Farias

CPF: 656.824.089-34

Agricultor Familiar

Petrolândia, 04 de março de 2026.



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
656.824.089-34**

**Nome
SILVIO FARIAS**

**Nascimento
07/10/1969**

CÓDIGO DE CONTROLE

A400.F8BC.F643.A5A6



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:25:16 do dia 04/03/2026 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: SC022024 01.001194298CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 22/02/2024	Última atualização: 22/02/2024
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 22/02/2027



Endereço da UFPA

CEP: 88430-000	UF/Município: SC - Petrolândia
Endereço: barra nova	
Número: Sem numero	Bairro: casa
Complemento: casa	

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PETROLANDIA
CNPJ: 82.759 341/0001-00
Cadastrador: ROSANA STAROSKY BRANDT

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
SILVIO FARIAS	656.824.089-34	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
ELIANE WEIRICH FARIAS	951.830 359-20	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultoras Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
27,50	ha	Terra	Rural	SC	Petrolândia	SILVIO FARIAS	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Outras Lavouras Temporárias	227 651,18

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): SILVIO FARIAS	
Razão Social: COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI	
CNPJ: 85 789 782/0001-42	
Responsável Legal: RENATO SCHMIDT	
Entidade Emissora: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA	Técnico Emissor: JOAO VINICIUS EHARA

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.
A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

**Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
006.927.449-59

Nome
SIMONE DEFREYN

Nascimento
08/04/1979

CÓDIGO DE CONTROLE
6C26.7E52.9738.3CB4



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:06:00 do dia 03/03/2026 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SIMONE DEFREYN CPF: 006.***.***-59

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7728 - SIMONE DEFREYN

Endereço: Rua ESTRADA GERAL SERRA GRANDE, SN - Bairro INTERIOR - CEP 88.430-000

Código de Controle

CWNTA6TNYLUXZEN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Petrolândia (SC), 03 de Março de 2026



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: SC022025.01.002650574CAF Situação: ATIVA
Data da inscrição: 13/02/2025 Última atualização: 13/02/2025
Enquadramento PRONAF: B, V Data de Validade: 13/02/2028



Endereço da UFPA

CEP: 88430-000 UF/Município: SC - Petrolândia
Endereço: Estrada Geral
Número: Sem número Bairro: Complemento: Comunidade Serra Grande

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.052.191/0001-62
Cadastrador: MARCIA KUNESKI LOPES

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
SIMONE DEFREYN	006.927.449-59	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
BRUNA DEFREYN FURLAN	141.558.729-94	Filho(a)	Não
LORENA HOEPERS DEFREYN	033.206.819-29	Pai ou mãe	Sim
ALFONSO DEFREYN	193.787.779-53	Pai ou mãe	Não

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
15,50	ha	Terra	Rural	SC	Petrolândia	SIMONE DEFREYN	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Turismo e Artesanato	Não	Alimentação	17.702,20

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou oleicultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	18.356,00
Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	18.356,00
Assalariamento	Emprego permanente no meio urbano	18.921,86

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetuada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente: SIMONE DEFREYN			2. CPF: 006.927.449-59		
3. Endereço: Serra Grande		4. Município/UF: Petrolândia SC		5. CEP: 88430-000	
6. Nº da DAP/CAF Física: SC022025.01.002650574CAF		7. DDD/Fone: 47 997411842		8. e-mail:	
9. Banco: SICREDI		10. Nº da Agência: 0228		11. Nº da Conta Corrente: 665864	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Biscoito amantegado caseiro	Kg	160	R\$ 40,31	R\$ 6449,60	Quinzenal
Biscoito sem lactose	kg	200	R\$ 42,88	R\$ 8576,00	Quinzenal
Macarrão caseiro	Kg	600	R\$ 18,48	R\$ 11088,00	Quinzenal
Macarrão caseiro tipo aletria	Kg	200	R\$ 18,73	R\$ 3746,00	Quinzenal
Pão de forma caseiro	Un	800	R\$ 12,60	R\$ 10080,00	
TOTAL				R\$ 39.989,60	
OBS: * Preço publicado no Processo Administrativo nº 16/2026 - Inexigibilidade de Licitação 06/2026 (o mesmo que consta na chamada pública nº 01/2026).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome: Prefeitura Municipal de Petrolândia		CNPJ: 83.102.673.0001-80		Município: Petrolândia	
Endereço: Rua Prefeito Frederico Probst, N° 67, Centro				Fone: 35361151	
Nome do Representante Legal: Rodrigo de Souza			CPF: 087.289.599-31		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data: Petrolândia, 03/03/2026	Assinatura do Fornecedor Individual <i>SIMONE DEFREYN</i>		CPF: 006.927.449-59		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu **Simone Defreyn**, portador do CPF nº 006.927.449-59 e RG n 3164086, agricultor familiar, produzo em minha propriedade os gêneros alimentícios que serão entregues para serem utilizados na merenda escolar, referente Processo Administrativo nº 16/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 da Prefeitura Municipal de Petrolândia.

Declaro ainda, que os alimentos são de produção própria e possuem a qualidade desejada para o consumo humano.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e informações.

Petrolândia, 03 de março de 2026.

SIMONE DEFREYN

SIMONE DEFREYN

CPF 006.927.449-59

Agricultora Familiar



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

534.471.589-72

Nome

AUGUSTINHO SENEM

Nascimento

21/09/1965

CÓDIGO DE CONTROLE

413C.30D7.8338.3097



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:36:39 do dia 03/03/2026 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AUGUSTINHO SENEM CPF: 534.***.***-72

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 2574 - AUGUSTINHO SENEM

Endereço: Rua RIO GALEGO, SN - Bairro INTERIOR - CEP 88.430-000

Código de Controle

CWWROCCQGA2B2DJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Petrolândia (SC), 03 de Março de 2026

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente: AUGUSTINHO SENEM			2. CPF: 534.471.589-72		
3. Endereço: Rio Galego		4. Município/UF: Petrolândia SC		5. CEP: 88430-000	
6. Nº da DAP/CAF Física: SC102024.01.002213342CAF		7. DDD/Fone: 47 99642-0624		8. e-mail	
9. Banco: Banco do Brasil		10. Nº da Agência: 5305-8		11. Nº da Conta Corrente: 5.867-X	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Abobrinha italiana orgânica	Kg	300	R\$ 6,04	R\$ 1812,00	Quinzenal
Alface crespa orgânica	Un	400	R\$ 5,02	R\$ 2008,00	Quinzenal
Alface roxa orgânica	Un	600	R\$ 4,72	R\$ 2832,00	Quinzenal
Alho poró orgânico	Un	100	R\$ 5,23	R\$ 523,00	Quinzenal
Banana orgânica	kg	600	R\$ 7,10	R\$ 4260,00	Quinzenal
Batata doce orgânica	kg	800	R\$ 5,85	R\$ 4680,00	Quinzenal
Beterraba orgânica	Kg	800	R\$ 6,04	R\$ 4832,00	Quinzenal
Cebolinha orgânica	Mç	100	R\$ 4,06	R\$ 406,00	Quinzenal
Chuchu orgânico	Kg	200	R\$ 6,97	R\$ 1394,00	Quinzenal
Couve manteiga orgânica	Mç	250	R\$ 4,54	R\$ 1135,00	Quinzenal
Laranja orgânica	Kg	150	R\$ 8,54	R\$ 1281,00	Quinzenal
Limão orgânico	kg	150	R\$ 6,92	R\$ 1038,00	Quinzenal
Moranga cabotiá orgânica	Kg	100	R\$ 4,76	R\$ 476,00	Quinzenal
Pimentão verde orgânico	Kg	50	R\$ 10,76	R\$ 538,00	Quinzenal
Repolho verde orgânico	Un	300	R\$ 10,76	R\$ 3228,00	Quinzenal
Salsinha orgânica	Mç	100	R\$ 4,06	R\$ 406,00	Quinzenal
Repolho roxo orgânico	und	200	R\$ 6,57	R\$ 1314,00	
TOTAL				R\$ 32.523,00	
OBS: * Preço publicado no Processo Administrativo nº 16/2026, Inexigibilidade de Licitação 06/2026 (o mesmo que consta na chamada pública nº 01/2026)					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome: Prefeitura Municipal de Petrolândia		CNPJ: 83.102.673.0001-80		Município: Petrolândia	
Endereço: Rua Prefeito Frederico Probst, Nº 67, Centro				Fone: 35361151	
Nome do Representante Legal: Rodrigo de Souza			CPF: 087.289.599-31		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data: Petrolândia, 03/03/2026	Assinatura do Fornecedor Individual <i>Augustinho Senem</i>		CPF: 534.471.589-72		



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: SC102024 01 002213342CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 16/10/2024	Última atualização: 06/11/2024
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 16/10/2027



Endereço da UFPA

CEP: 88430-000	UF/Município: SC - Petrolândia
Endereço: Rio Galego	
Número: Sem número	Bairro: Complemento: Rural

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.052.191/0001-62
Cadastrador: LUIS ANTONIO KLETTENBERG HACK

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
AUGUSTINHO SENEM	534.471.589-72	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
ELAINE REGINA DE MATTOS SENEM	024.117.549-65	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
6,15	ha	Terra	Rural	SC	Petrolândia	AUGUSTINHO SENEM	Sim
3,50	ha	Terra	Rural	SC	Petrolândia	AUGUSTINHO SENEM	Não

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Produção Animal	Não	Bovinos - Corte	4.000,00
Lavouras Permanentes	Não	Banana	1.701,00
Lavouras Permanentes	Não	Laranja	515,04
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olerícolas em Geral	27.545,36

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas Linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Assalariamento	Emprego permanente no meio urbano	42.430,40

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetuada.

Este extrato não pode ser utilizado para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

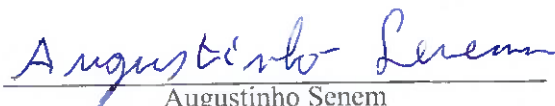
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro, de forma a atender os requisitos da Chamada Pública nº 01/2026, do Processo Administrativo nº 16/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, que estou cadastrado no E-origem no sistema Sigen + da CIDASC, de forma a atender as exigências legais atuais da instrução normativa conjunta INC No 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018, SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

Me comprometo a entregar os produtos de gênero alimentício devidamente identificados conforme legislação acima citada.

Número de registro E-origem na CIDASC:

- Abobrinha: 00109100013
- Alface Crespa: 00109100022
- Alface Roxa: 00109100056
- Batata Doce: 00109100041
- Banana: 0010910034
- Beterraba: 0010910046
- Cebolinha: 00109100004
- Chuchu: 00109100061
- Couve Manteiga: 0010910067
- Limão: 00109100091
- Laranja: 0010910130
- Moranga Cabotiá: 0010910012
- Pimentão verde: 0010910130
- Repolho Verde: 00109100139
- Repolho Roxo: 0010910002
- Salsinha: 00109100143
- Alho Poró: 0010910183


Augustinho Senem
CPF: 534.471.589-72
Agricultor Familiar

Petrolândia, 06 de fevereiro de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

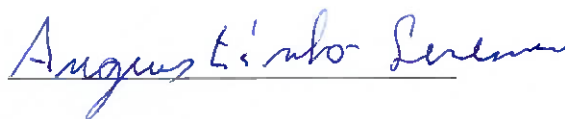
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu AUGUSTINHO SENEM, portador do CPF nº 534.471.589-72 e RG nº 534.471.589-72, agricultor familiar, produzo em minha propriedade os gêneros alimentícios que serão entregues para serem utilizados na merenda escolar, referente Processo Administrativo nº 16/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 da Prefeitura Municipal de Petrolândia.

Declaro ainda, que os alimentos são de produção própria e possuem a qualidade desejada para o consumo humano.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e informações.

Petrolândia, 03 de março de 2026.



AUGUSTINHO SENEM

CPF 534.471.589-72

Agricultor Familiar



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
087.189.909-40

Nome
AMANDA CRISTINA VANROO

Nascimento
04/01/2007

CÓDIGO DE CONTROLE
803A.0645.5230.3AD7



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:57:55 do dia 04/03/2026 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO

236

VÁLIDO ATÉ
03/06/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

AMANDA CRISTINA VANROO - CPF: 087.189.909-40

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 05/03/2026

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A
(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO

7993

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

Estrada ESTRADA GERAL RIO ANTINHAS

NÚMERO

SN

BLOCO

APTO



Petrolândia (SC), Quinta-feira, 5 de Março de 2026.

Cibele Cabral Silva

Diretora do Departamento
de Tributos

Administrador



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: SC122025 01 004393488CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 01/12/2025	Última atualização: 01/12/2025
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 01/12/2028



Endereço da UFPA

CEP: 88430-000	UF/Município: SC - Petrolândia
Endereço: PETROLANDIA	
Número: Sem número	Bairro: ZONA RURAL
Complemento: CASA	

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PETROLANDIA
CNPJ: 82.759.341/0001-00
Cadastrador: ROSANA STAROSKY BRANDT

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
AMANDA CRISTINA VANROO	087.189.909-40	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
17,00	ha	Terra	Rural	SC	Petrolândia	AMANDA CRISTINA VANROO	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Pecuária	Não	Bovinos - Leite	155.546,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olivicultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse da terra.

Data de emissão do documento: 03/03/2026 17:13:09

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: Amanda Cristina Vanroo		2. CPF: 087.189.909-40	
3. Endereço: Tamanduá		4. Município/UF: Petrolândia SC	
6. Nº da DAP/CAF Física: SC122025.01.004393488CAF		7. DDD/Fone: 47 9292-5022	5. CEP: 88430-000
9. Banco: Sicoob	10. Nº da Agência: 3034		8. e-mail:
			11. Nº da Conta Corrente: 112.511-7

II - Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Biscoito amanteigado caseiro	Kg	440	R\$ 40,31	R\$ 17.736,40	Quinzenal (a partir de julho)
Biscoito Integral	Kg	400	R\$ 41,17	R\$ 16.468,00	Quinzenal (a partir de julho)
TOTAL				R\$ 34.204,40	
OBS: * Preço publicado no Processo Administrativo nº 16/2026, Inexigibilidade de Licitação 06/2026 (o mesmo que consta na chamada pública nº 01/2026).					

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolândia		CNPJ: 83.102.673.0001-80	Município: Petrolândia
Endereço: Rua Prefeito Frederico Probst, Nº 67, Centro			Fone: 35361151
Nome do Representante Legal: Rodrigo de Souza		CPF: 087.289.599-31	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e Data: Petrolândia, 03/03/2026	Assinatura do Fornecedor Individual <i>Amanda B. Vanroo</i>	CPF: 087.189.909-40	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu **Amanda Cristina Vanroo**, portador do CPF nº 087.189.909-40 e RG nº 087.189.909-40 agricultor familiar, produzo em minha propriedade os gêneros alimentícios que serão entregues para serem utilizados na merenda escolar, referente Processo Administrativo nº 16/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 da Prefeitura Municipal de Petrolândia.

Declaro ainda, que os alimentos são de produção própria e possuem a qualidade desejada para o consumo humano.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e informações.

Petrolândia, 03 de março de 2026.

Amanda C. Vanroo

Amanda Cristina Vanroo

087.189.909-40

Agricultora Familiar



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **247.530.769-20**

Nome: **ALVINO STALOGH**

Data de Nascimento: **17/12/1953**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:35:40** do dia **05/03/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EE4F.CF81.CC81.0020**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALVINO STALOCH CPF: 247.***.***-20

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 4379 - ALVINO STALOCH

Endereço: Rua TIFA DOS DOERNER - Bairro INTERIOR - CEP 88.430-000

Código de Controle

CWKHVUV4NVESF691

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Petrolândia (SC), 05 de Março de 2026



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: SC072024.01.001776320CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 09/07/2024	Última atualização: 10/10/2024
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 09/07/2027



Endereço da UFPA

CEP: 88430-000	UF/Município: SC - Petrolândia	
Endereço: tfa dos doerner		
Número: Sem número	Bairro: casa	Complemento: casa

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PETROLANDIA
CNPJ: 82.759.341/0001-00
Cadastrador: ROSANA STAROSKY BRANDT

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ALVINO STALOCH	247.530.769-20	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
IRENE FRANCO STALOCH	022.299.399-55	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
9,10	ha	Terra	Rural	SC	Petrolândia	ALVINO STALOCH	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Outras Culturas	172.803,24

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou oleicultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	16.392,00
Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	16.392,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: ALVINO STALOGH 2. CPF: 247.530.769-20
3. Endereço: Barra Nova 4. Município/UF: Petrolândia SC 5. CEP: 88430-000
6. Nº da DAP/CAF Física: SC072024.01.001776320CAF 7. DDD/Fone: (47) 9150-1055 8. e-mail:
9. Banco: Sicredi 10. Nº da Agência: 0228 11. Nº da Conta Corrente: 98535-0

II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Suco de uva integral	Und	800	R\$ 20,20	R\$ 16.160,00	Quinzenal
TOTAL				R\$ 16.160,00	

OBS * Preço publicado no Processo Administrativo nº 16/2026 / Inexigibilidade de Licitação 06/2026 (o mesmo que consta na chamada pública nº 01/2026).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome: Prefeitura Municipal de Petrolândia CNPJ: 83.102.673.0001-80 Município: Petrolândia
Endereço: Rua Prefeito Frederico Probst, Nº 67, Centro Fone: 35361151
Nome do Representante Legal: Rodrigo de Souza CPF: 087.289.599-31

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: 06/02/2025 Assinatura do Fornecedor Individual CPF: 656.824.089-34

Alvino Staloch

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu ALVINO STALOGH, portador do CPF nº 247.530.769-20 e RG nº 247.530.769-20, agricultor familiar, produzo em minha propriedade os gêneros alimentícios que serão entregues para serem utilizados na merenda escolar, referente Processo Administrativo nº 16/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 da Prefeitura Municipal de Petrolândia.

Declaro ainda, que os alimentos são de produção própria e possuem a qualidade desejada para o consumo humano.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e informações.

Petrolândia, 05 de março de 2026.



ALVINO STALOGH

CPF 247.530.769-20

Agricultor Familiar

Declaração de conformidade

Declaro, de forma a atender os requisitos do Processo Administrativo nº 16/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, que estou cadastrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, de forma a atender as exigências legais atuais da instrução normativa conjunta INC No 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018, O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e o DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

Me comprometo a entregar os produtos de gênero alimentício devidamente identificado conforme legislação acima citada.

Número de registro no Ministério da Agricultura - MAPA:

Suco de Uva: SC 004617-5.000005



Alvino Staloch

CPF: 247.530.769-20

Agricultor Familiar

Petrolândia, 05 de março de 2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.125.517/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-01 - Cultivo de arroz 01.19-9-02 - Cultivo de alho 01.19-9-05 - Cultivo de feijão 01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite 01.54-7-00 - Criação de suínos 01.55-5-01 - Criação de frangos para corte 01.55-5-05 - Produção de ovos 01.59-8-01 - Apicultura 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 10.20-1-01 - Preservação de peixes, crustáceos e moluscos 10.20-1-02 - Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 10.63-5-00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa
--

LOGRADOURO R PREFEITO SIDO SCHROEDER	NÚMERO 133	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 89.155-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DONA EMMA	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAQUEL@CONTABILIDADESIGRID.COM.BR	TELEFONE (47) 3364-0237
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.125.517/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 10.64-3-00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
- 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
- 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
- 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
- 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias
- 11.11-9-01 - Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
- 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO R PREFEITO SIDO SCHROEDER	NÚMERO 133	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.155-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DONA EMMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAQUEL@CONTABILIDADESIGRID.COM.BR		TELEFONE (47) 3364-0237	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2026 às 07:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: SC*****02287CAF Situação: ATIVO
Data da Inscrição: 01/02/2024 Última atualização: 06/02/2026
Data de Validade: 06/02/2029



Identificação

Razão Social: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI
CNPJ: 07.125.517/0001-56 Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular Data de Constituição: 07/12/2004
Município: Dona Emma UF: SC
Representante Legal: OTAVIA M***** GIACOMOLLI CPF: 041.***-13

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.052.191/0001-62
Cadastrador: WELITON PERONI SANTOS

Composição Societária (data de envio do arquivo: 06/02/2026)

Categorias dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado PNRA	2	1.2
Benefício PNCF	4	2.41
Quilombo	0	0
Terra Indígena	2	1.2
Demaís Povos e Comunidades Tradicionais	0	0
Nenhuma opção	158	95.18
Atividade Principal dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor	0	0
Extrativista	4	2.41
Pescador Artesanal	2	1.2
Silvicultor	7	4.22
Demaís Agricultores Familiares	153	92.17

Composição por Sexo

Sexo dos Agricultores Familiares com CAF	Quantidade	Participação Relativa %
Feminino	85	51.2
Masculino	81	48.8

Resultado Composição Societária

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrições ativa no CAF	166	100
Número de associados sem inscrições no CAF	0	0

Quantidade de sócios com CAF por município

Município/UF	Quantidade
Agrolândia/SC	5
Balneário Piçarras/SC	5
Dona Emma/SC	18
Ibirama/SC	1
Ituporanga/SC	3
Lontres/SC	4
José Boiteux/SC	4
Agronômica/SC	1
Apiúna/SC	18
Barra Velha/SC	1
Mirim Doce/SC	1
Aurora/SC	2
Pouso Redondo/SC	16
Presidente Getúlio/SC	12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI
CNPJ: 07.125.517/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:57 do dia 22/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2026.

Código de controle da certidão: **EFD8.AA77.F45B.7825**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.125.517/0001-56
Razão Social: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI
Endereço: RUA PREFEITO SIDO SCHROEDER 133 / CENTRO / DONA EMMA / SC / 89155-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2026 a 17/03/2026

Certificação Número: 2026021600541478243386

Informação obtida em 20/02/2026 07:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI**
CNPJ/CPF: **07.125.517/0001-56**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140432264308
Data de emissão:	31/12/2025 01:03:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	29/06/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/01/2026 13:25:28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.125.517/0001-56

Certidão nº: 731835/2026

Expedição: 05/01/2026, às 13:28:49

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.125.517/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR VALE DO ITAJAÍ CNPJ: 07125517000156

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 417 - Atividade principal: Atividades associativas não especificadas anteriormente
Endereço: PREF. SIDO SCHROEDER, 304 - Bairro CENTRO - CEP 89.155-000

Código de Controle

CW9BOGU7EX3VXRD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Dona Emma (SC), 20 de Fevereiro de 2026



**ESTATUTO SOCIAL
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ
COOPERFAVI**

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL.

ARTIGO 1º. A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ constituiu-se em Assembléia Geral de 26 de janeiro de 2006, rege-se por este Estatuto e pelas disposições gerais vigentes, tendo:

- a) Sede e administração na Rua Prefeito Sido Schroeder, Nº 133, Centro, Dona Emma/SC, CEP 89.155-00 e foro na Comarca de Presidente Getúlio – Estado Santa Catarina;
- b) Área de ação e abrangência limitada aos municípios que compreendem o estado de Santa Catarina;
- c) Prazo de duração indeterminado e o Exercício Social terá a duração de 12 (doze) meses com início em 01 de janeiro e o término em 31 de dezembro de cada ano.
- d) A expressão “COOPERFAVI” será usada como título do estabelecimento.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

ARTIGO 2º. A Cooperativa tem por objetivos:

- I - Produção e comercialização de produtos agrícolas;
- II - A defesa do bem estar econômico, social e de saúde dos seus cooperados com base nos princípios do cooperativismo e da economia solidária;
- III - Coordenar a aquisição e a distribuição de insumos agropecuários, ferragens, máquinas e implementos agrícolas e materiais de construção;
- IV - Atuar na aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e aparelhos eletrodomésticos e vestuários e equipamentos de proteção individual (EPI);
- V - Prestar serviços relacionados com o desenvolvimento da agricultura familiar e bem-estar dos associados cooperados;
- VI - Fornecer assistência técnica aos cooperados no que for melhor para executarem o trabalho em cada uma de suas atividades, de acordo com as possibilidades e condições técnicas;
- VII - Organizar e viabilizar a comercialização da produção dos grupos de cooperação e de seus cooperados, bem como contribuir na busca de novas alternativas de produção e comercialização;
- VIII - Incentivar e viabilizar a organização de grupos de cooperação;
- IX - Viabilizar a exposição de produtos artesanais produzidos pelos agricultores familiares; cooperado;
- X - Viabilizar a implantação de pequenas agroindústrias dos produtos de interesse dos agricultores familiares;
- XI - Contribuir para o desenvolvimento da pesquisa agrônômica, bem como viabilizar junto aos órgãos Públicos e Privados, assistência técnica aos cooperados;
- XII - Intermediar a viabilização de recursos para custeio e investimento em forma de repasse aos seus cooperados;
- XIII - Proporcionar diretamente ou mediante participação com outras entidades afins, seguro e assistência técnica e social aos cooperados e funcionários;
- XIV - Apoiar e participar nas ações promovidas pelos Movimentos sociais, e de qualquer entidade que promover ações em favor da agricultura familiar;
- XV - A Cooperativa efetuará suas operações sem qualquer objetivo de lucro.

§ 1º. A Cooperativa efetuará as suas operações de aquisição e distribuição para os cooperados bem como a terceiros.

§ 2º. A Cooperativa poderá firmar convênios com outras entidades (nacionais e internacionais), cooperativas ou órgãos públicos de todas as instâncias (municipal, estadual e federal) para melhor consecução de seus objetivos.

§ 3º. A Cooperativa poderá participar de empresas não cooperativas para desenvolver atividades complementares de interesse do quadro social.

§ 4º. A Cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas congêneres, quando for de interesse do quadro social.



ARTIGO 10. A restituição do Capital, em qualquer caso, por demissão, eliminação ou exclusão, será sempre feita após a aprovação do Balanço do Exercício Financeiro em que se deu o desligamento e mediante o pagamento de todos os débitos do cooperado.

§ 1º. O Conselho Administrativo poderá determinar que a devolução do capital, em caso de demissão, eliminação ou exclusão seja feita em prazos que resguardem a continuidade do funcionamento da sociedade;

§ 2º. A Cooperativa promoverá atividades na área social, formação, capacitação, lazer, de interesse comum a todos os cooperados.

§ 3º. Ninguém poderá retirar as quotas-partes antes de completar um ano da subscrição.

ARTIGO 11. As obrigações do cooperado falecido e contraídas com a Cooperativa, ficam limitadas ao valor das quotas-partes subscritas e perdura para os demitidos, excluídos ou eliminados, até a aprovação pela Assembléia Geral, das contas do Exercício Social em que se der o desligamento.

CAPÍTULO IV DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 12. O Capital Social é ilimitado quanto ao máximo e variável, conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo, porém, ser inferior a 20 (vinte) vezes o capital mínimo por cooperado.

§ 1º. O Capital Social é dividido em quotas-partes de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizável em cota única.

§ 2º. O cooperado ao ingressar na Cooperativa se obriga a subscrever, o número de quotas no valor de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente no país, sendo sempre desprezadas as frações inferiores a uma unidade monetária nacional;

§ 3º. A quota-parte é indivisível e intransferível a não cooperado, não podendo com eles ser negociada nem dada em garantia. Sua subscrição será sempre escriturada no livro ou ficha de matrícula.

§ 4º. A Cooperativa poderá fixar proporcionalmente entre o valor do Capital Integralizado, através da aprovação da Assembléia Geral, a subscrição e integralização de novas quotas-partes sempre que forem necessários e por motivo apresentado pelo Conselho Administrativo;

§ 5º. Não poderá pertencer a um só cooperado, mais de 1/20 (uns vinte avos) vezes o valor do Capital Social.

ARTIGO 13. O capital integralizado será corrigido monetariamente a partir das datas da integralização de acordo com a legislação em vigor e incorporado ao respectivo Capital Social na data do encerramento do balanço.

ARTIGO 14. A Cooperativa poderá receber doações, subvenções em dinheiro ou em bens de entidades e organismos públicos, para a melhor consecução dos seus objetivos.

ARTIGO 15. As Assembléias Gerais fixarão percentuais de contribuição sobre a comercialização, prestação de serviços das propostas discutidas e apresentadas pelo Conselho Administrativo, para garantir o aumento do Capital Social e consecução dos objetivos.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 16. A Assembléia Geral dos cooperados, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, tendo poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos ainda que ausentes e discordantes.

Parágrafo único: As Assembleias Gerais, poderão ser realizadas nas modalidades Presenciais, Semipresenciais e Digitais.

ARTIGO 17. A Assembléia Geral será normalmente convocada e dirigida pelo Diretor Presidente da Cooperativa.

§ 1º. Poderá também ser convocada pelo Conselho Administrativo ou pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves ou urgentes, ou por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais, após a solicitação não atendida, comprovadamente num prazo máximo de 5 (cinco) dias.

§ 2º. Não terá o direito de votar da Assembléia Geral, o cooperado que:

a) Tenha sido admitido após sua convocação;

b) Esteja na infringência de qualquer disposição deste Estatuto, desde que previamente advertido por escrito.



Diretor Financeiro **e por uma comissão de 8 (oito)** pessoas cooperados indicados pelo plenário e ainda, por quantas mais o quiserem fazer.

§ 3º. As decisões das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria simples de voto, ressalvando o disposto no parágrafo único do artigo 31 deste Estatuto.

ARTIGO 27. A Assembléia Geral poderá ficar em sessão permanente até a solução dos assuntos a deliberar.

ARTIGO 28. Prescreve em 4 (quatro) anos, de acordo com a legislação em vigor, a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral, viciadas de erro dolo ou fraude, contando o prazo da data em que a Assembléia foi realizada.

SEÇÃO I ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ARTIGO 29. A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do Exercício Social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da ordem do dia:

a) Prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial do Exercício, Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade, parecer de auditoria quando for contratada;

b) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os fundos estatutários;

c) Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presenças dos membros do Conselho Diretor, Conselho Administrativo e Fiscal;

d) Eleição e posse dos componentes do Conselho Diretor, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal;

e) Quaisquer assuntos de interesse social, devidamente mencionados no edital de convocação no edital de convocação, excluídos os enumerados no Artigo 31 deste Estatuto.

SEÇÃO II ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ARTIGO 30. A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á, sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse social, desde que mencionado no edital de convocação.

ARTIGO 31. É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Reforma dos Estatutos;

b) Fusão, incorporação ou desmembramento;

c) Mudança do objeto da sociedade;

d) Dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidante;

e) Contas do liquidante.

Parágrafo Único. São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

ARTIGO 32. A simples reforma do Estatuto não importa em mudança do objeto da Cooperativa que, quando motivo de deliberação, deve figurar taxativamente na convocação.

CAPÍTULO VI DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 33. São órgãos de Administração da Cooperativa;

I - CONSELHO DIRETOR

II - CONSELHO ADMINISTRATIVO

III - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 34. São inelegíveis, além das pessoas impedidas por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.



- b) Comandar e coordenar todos os serviços administrativos da Cooperativa relacionados com imóveis, móveis, veículos;
- c) Formular em conjunto com o Secretário Geral, os orçamentos anuais, para apresentação do Conselho Administrativo;
- d) Quando na substituição do Diretor Presidente, assinar em conjunto com o Diretor Financeiro, executivo contratado ou mandatário regularmente constituído, todos os documentos aludidos no artigo 40 (quarenta) alínea 'e', de conformidade com a delegação de autoridade que lhe for estabelecida no Regimento Interno aprovado pelo Conselho Administrativo;
- e) Formular convênios para prestação de Assistência Técnica, educacional e social, com a assinatura conjunta com o Diretor Presidente e controlar a execução dos trabalhos a eles relativos.

ARTIGO 42. Ao Secretário Geral, cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Substituir o Diretor Vice-Presidente em seus impedimentos eventuais;
- b) Formular, em conjunto com o Diretor Vice-Presidente, os orçamentos para apreciação do Conselho Administrativo;
- c) Emitir e assinar em conjunto com o Diretor Presidente toda e qualquer correspondência emitida pela Cooperativa;
- d) Assinar em conjunto com o Diretor Presidente, contratos, estatutos e demais documentos constitutivos de obrigações e as alterações;
- e) Elaborar as atas das Assembléias Gerais, do Conselho Diretor e do Conselho Administrativo, bem como a guarda dos livros e correspondências recebidas, entre outros.

ARTIGO 43. Compete ao Diretor Financeiro, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Substituir o Secretário Geral em seus impedimentos eventuais;
- b) Zelar pela ordem financeira e contábil da Cooperativa;
- c) Assinar em conjunto com o Diretor Presidente, com executivo contratado ou mandatário regularmente constituído, todos os documentos aludidos no artigo 40 (quarenta) alínea "e", de conformidade com a autoridade que lhe confere, e as demais, delegadas pelo Regimento Interno aprovado pelo Conselho Administrativo;
- d) Coordenar os serviços e atividades relativas às finanças, com pessoal, material de escritório e de expediente;
- e) Guardar e a responsabilidade com os documentos contábeis, livros de escrituração, contratos e convênios realizados.

SEÇÃO II DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 44. O Conselho Administrativo da Cooperativa é constituído pelo Conselho Diretor, e mais cinco membros escolhidos na Assembléia Geral Ordinária.

ARTIGO 45. O Conselho Administrativo reúne-se ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

ARTIGO 46. As deliberações serão tomadas por maioria simples de voto, proibida a representação, e constarão de ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos de cada reunião, pelos presentes.

ARTIGO 47. O mandato do Conselho Administrativo será de 4 (quatro) anos, sendo obrigatória, no término de cada mandato, a renovação de no mínimo, 1/3 (um terço) de seus componentes.

ARTIGO 48. Os membros do Conselho Administrativo que participarem de ato ou operação social em que oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contratadas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

ARTIGO 49. Competem ao Conselho Administrativo, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendida as decisões ou recomendações da Assembléia Geral, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Planejar e traçar normas, operações e serviços da Cooperativa e controlar os resultados;
- b) Zelar pela observância da Lei, dos Estatutos e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais e em suas próprias reuniões;
- c) Autorizar previamente a constituição de procuradores especiais;
- d) Estabelecer, em Instrução ou Regulamentos, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra a disposição da Lei, deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a Cooperativa, que venham a ser expedidas de suas reuniões;
- e) Fixar as despesas de Administração, em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para sua cobertura;
- f) Estabelecer as normas para o funcionamento da Cooperativa;
- g) Deliberar sobre a admissão, eliminação ou exclusão de cooperados, podendo, à seu exclusivo critério, aplicar por escrito advertência prévia;
- h) Contratar, quando se fizer necessário, um serviço de auditoria;



ARTIGO 57. Não poderá fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 34 (trinta e quatro) "caput" deste Estatuto, os parentes dos membros do Conselho Administrativo até segundo grau em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

CAPÍTULO VII DO BALANÇO, SOBRAS, PERDAS, FUNDOS E DESPESAS

ARTIGO 58. O Balanço Geral, inclusive o confronto de receitas e despesas, será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano.

§ 1º. Os resultados serão apurados separadamente, segundo a natureza das operações ou serviços.

ARTIGO 59. As sobras apuradas no final do exercício serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 10% (dez por cento) para o fundo de reserva;
- b) 5% (cinco por cento) para o fundo de assistência técnica, educacional e social;
- c) Ao pagamento de juros ao capital Integralizado, que não poderão ser superiores a 12% (doze por cento) ao ano e que somente serão creditados por deliberação do Conselho Administrativo, a quem caberá estabelecer o percentual;
- d) O saldo que restar ficará a disposição da Assembléia Geral.

§ 1º. Os serviços de assistência técnica, educacional, e social a serem atendidos pelos respectivos fundos e ainda com os recursos de convênios e provisões podem ser executados mediante convênios com entidades especializadas, federações de cooperativas que mantenham tais serviços ou com outras Cooperativas de produtores rurais;

§ 2º. O fundo de reserva destina-se a reparar perdas eventuais e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;

§ 3º. O fundo de assistência técnica, educacional e social destina-se a prestar assistência e educação a seus cooperados e funcionários;

§ 4º. Os fundos mencionados neste artigo são indivisíveis, entre os cooperados, mesmo nos casos de dissolução ou liquidação da Cooperativa, hipótese em que será observado o que determina a Lei Cooperativista juntamente com o remanescente patrimonial não compreendido;

§ 5º. O resultado da atualização monetária do balanço destacado no demonstrativo de sobras e perdas será transferido para a reserva de sobras inflacionárias. Se negativo e não havendo saldo suficiente neste será absorvido, pela reserva de equalização ou pelo resultado do exercício;

§ 6º. As sobras e perdas somente serão distribuídas ou rateadas aos cooperados, proporcionalmente à quantidade de quotas-partes que cada um tiver integralizado, uma vez por ano;

§ 7º. Os resultados das operações da Cooperativa com não cooperados serão levados à conta do fundo de assistência técnica, educacional e social e serão contabilizados distintamente, para cálculo da incidência de tributos.

ARTIGO 60. Além dos previstos no artigo anterior, a Assembléia Geral poderá criar fundos de provisões, com recursos obrigatoriamente destinados a fins específicos, com caráter temporário fixando o modo de formação, aplicação e futura devolução aos cooperados que contribuíram para sua formação.

ARTIGO 61. Além dos previstos de no mínimo 10% (dez por cento) das sobras líquidas, apuradas nos balanços do exercício, reverterem em favor do fundo de reserva:

- a) Os créditos não reclamados, decorridos 5 (cinco) anos, pelos cooperados;
- b) O produto da taxa cobrada sobre a transferência de quotas-partes;
- c) Os auxílios e doações sem destinação específica;
- d) As rendas eventuais de qualquer natureza, não resultantes de operações com os cooperados.

ARTIGO 62. As sobras serão sempre rateadas entre os cooperados, proporcionalmente as quotas-partes que cada cooperado integralizar e transformadas em novas quotas-partes de capital ou a critério e deliberação da Assembléia Geral, uma vez por ano.

ARTIGO 63. Quando no exercício, se verificarem prejuízos e o fundo de reserva for insuficiente para cobri-los, esses serão atendidos pelos cooperados, mediante sistema de rateio diretamente proporcional à quantidade de quotas-partes que cada cooperado tiver integralizado no capital social ou de qualquer outra forma ou critério deliberado pela Assembléia Geral Ordinária.

ARTIGO 64. Não tem os cooperados demitidos, eliminados ou excluídos qualquer direito sobre os fundos de reserva ou de assistência técnica, educacional e social.

ARTIGO 65. As despesas administrativas e outras serão distribuídas nos custos operacionais.

CAPÍTULO VIII DOS LIVROS

ARTIGO 66. A Cooperativa deverá ter os seguintes livros:

- a) Matrícula;



CNPJ: 07.125.517/0001-56
NIRE: 424.000.205-69

RG: 7C/3.352.94; Dilmar Cezar da Cunha, solteiro, residente em Caminho Caçador, RG 3.486.064 e CPF:907.230.409-82; Geraldo Vendrami, casado, residente na Rua Treze de Maio, 538, RG 432.791 e CPF 249.252.509-06, estes do município de José Boiteux, SC; Otanir Mattiola, solteiro, residente na comunidade de Caminho Pinhal, CPF 019.847.709-00 e RG 3.693.335-0; Horst Schmidt, casado, residente na comunidade de Nova Esperança; Heribert Nitz, casado, residente na comunidade de Caminho do Posto, CPF 503.640.819-53 e RG 7R.1.676.411; Jonas Marcio Konig, solteiro, residente na Serra do Uru, CPF 029.892.99-63 e RG:3.905.031; Nemésio Lunelli, casado, residente em Rio Caçador, CPF 613.521.879/49 e RG 7/R-1.898.754; Olandino Caxoeira, casado, residente em Rio Caçador, CPF 193.495.649/04 e RG 347.809-2; José Dagostin, solteiro, residente em Nova Esperança, RG 3.210.595 e CPF 838.087.799-34; Egon Gabriel Junior, casado, reside em Nova Esperança, CPF N° 003.659.199-85 e RG: 2.914.259 e Paulo Luciano Jacielski, solteiro, residente em Nova Esperança, RG 3.820.668-4 e CPF 038.626.429-50, ambos do município de Dona Emma; Ademir Liermann, solteiro, residente em Caminho Caçador, CPF 806.841.709-91 e RG 1.891.137-4; Zulmir Frare, casado, residente na Estrada Geral Ribeirão Sabiá, CPF 533.160.299-15 e RG 1.673.400; Eder Favretto, solteiro, residente na Rua Ambrósio Poffo, CPF 004.304.650-92 e CI 6479776511, Pedro Frare, casado, residente no Centro, estes do município de Presidente Getúlio, SC; e José Silva, casado, residente na Estrada Geral Santo Antônio, município de Apiúna, SC, RG 1.227.126 e CPF 564.529.699-00.

ARTIGO 76. O primeiro Conselho Diretor ficou assim constituído – Diretor Presidente: Otanir Mattiola; Diretor Vice-Presidente: Luiz Carlos Bakes; Secretário Geral: Eduardo Foss; e Diretor Financeiro: Ademir Liermann; todos devidamente qualificados no artigo 75 acima.

CAPÍTULO XI DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

ARTIGO 77. Os sócios e administradores da Sociedade, na forma do disposto no § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou se encontram sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeçam de exercer atividades empresariais.

E assim por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, passam a assinar em 3 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença de duas testemunhas, suas conhecidas e a tudo ciente, sendo uma das vias deste instrumento arquivada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, e as demais com as devidas anotações devolvidas aos contratantes para a documentação de cada um.

ARTIGO 78. O presente Estatuto aprovado na Assembléia Geral do dia 26 de janeiro de 2006, passa a vigorar a partir desta mesma data.

Dona Emma, 31 de Março de 2022.

VALDECIR CAXOEIRA
Presidente
CPF: 066.643.719-01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/06/2022

Certifico o Registro em 07/06/2022 Data dos Efeitos 07/06/2022

Arquivamento 20225003295 Protocolo 225003295 de 02/06/2022 NIRE 42400020569

Nome da empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 195695165232007

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4aWjX3MOC_tIKYmN-mQjA&chave2=Ug8cwsph_-cKqj5CvUjRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06664371901-VALDECIR CAXOEIRA

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ
CNPJ: 07.125.517/0001-56
NIRE: 424.000.205-69
RUA PREFEITO SIDO SCHROEDER, Nº 133 – CENTRO
DONA EMMA/SC CEP: 89155-000 TELEFONE: (47) 3364 0237

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

I. DATA, HORA, LOCAL: Aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e dois (2022), às 14:00 horas, tendo como local a Câmara de vereadores do município de Dona Emma, sito à Rua Alberto Koglin, nº 3651, Centro, em Dona Emma/SC., realizou-se a Assembleia Geral extraordinária e ordinária da Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí.

II. PRESENCAS: Estiveram presentes sessenta (60) associados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças de Assembleias Gerais, realizando-se a Assembleia em 3ª convocação, esclarecido que nesta data é de cento e noventa e cinco (195) o número de associados aptos a votar. O Edital de convocação foi amplamente divulgado através de circulares a todos os associados, afixado em lugar próprio na sede da cooperativa e publicado no jornal Alto Vale online, de 20 de março de 2022, com o seguinte link:
<https://www.jav.inf.br/2022/03/20/edital-de-convocacao-de-assembleia-geral-extraordinaria-e-ordinaria-da-cooperfavi/>.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Diretor Presidente: Sr. Valdecir Caxoeira
Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal presentes.
Secretária: Otávia mattiola.

IV. DELIBERAÇÕES EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 – Reforma ampla do estatuto:

Artigo 1º- Acrescentou-se a linha D.

d) A expressão “COOPERFAVI” será usada como título do estabelecimento.

Artigo 2º- Complementou-se os itens VI e XV § 1º e § 2º e Acrescentar § 3º § 4º e § 5º.

VI – Fornecer assistência técnica aos cooperados no que for melhor para executarem o trabalho em cada uma de suas atividades, de acordo com as possibilidades e condições técnicas;

XV - A Cooperativa efetuará suas operações sem qualquer objetivo de lucro.

§ 1º. A Cooperativa efetuará as suas operações de aquisição e distribuição para os cooperados bem como a terceiros.

§ 2º. A Cooperativa poderá firmar convênios com outras entidades nacionais e internacionais, cooperativas ou órgãos públicos de todas as instâncias municipal, estadual e federal, para melhor consecução de seus objetivos.

§ 3º- A Cooperativa poderá participar de empresas não cooperativas para desenvolver atividades complementares de interesse do quadro social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/06/2022 Data dos Efeitos 07/06/2022

Arquivamento 20225004470 Protocolo 225004470 de 02/06/2022 NIRE 42400020569

Nome da empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 195559104949321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/06/2022



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ
CNPJ: 07.125.517/0001-56
NIRE: 424.000.205-69
RUA PREFEITO SIDO SCHROEDER, Nº 133 – CENTRO
DONA EMMA/SC CEP: 89155-000 TELEFONE: (47) 3364 0237

agricultor, solteiro, CPF: 066.643.719-01, RG: 4.432.117, expedida em 15/03/2021, órgão expedidor: SESP/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral, Alto Rio Krauel, SN, interior do município de Witmarsum/SC.

VICE PRESIDENTE: Sr. DARCI TIBURSKI, brasileiro, nascido em Rio do Campo/SC, em 07/06/1975, agricultor, casado em regime parcial de bens, CPF: 017.750.109-02, RG: 3.579.295, expedido em 11/08/2010, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Localidade de Rio da Anta, no interior do município de Santa Terezinha/SC.

DIRETORA FINANCEIRA: Sra. OTÁVIA MATTIOLA GIACOMOLLI, brasileira, nascida em Presidente Getúlio/SC, em 26/12/1983, agricultora, viúva, CPF: 041.994.879-13, RG: 4.404.718-5, expedido em 03/12/2012, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliada na Estrada Geral Caminho Pinhal, interior do Município de Dona Emma/SC.

DIRETORA SECRETÁRIA: Sra. SANDRA ALTINI FERRARI, Brasileira, nascida em 24/04/1970, agricultora, casada em regime de comunhão universal de bens, CPF: 763.288.999-04, RG: 1.845.567, expedida em 27/04/2020, órgão expedidor: SESP/SC residente e domiciliada na Rua Ferrari, interior do município de Apiúna/SC.

TERMO DE DESIMPEDIMENTO - Os membros eleitos para compor os cargos do Conselho diretor declaram que não estão impedidos por lei, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, bem como, não são parentes entre si até o segundo grau, em linha reta ou colateral". Os Sócios eleitos declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Sr. CLEITON LOCH, brasileiro, nascido em Presidente Getúlio/SC, em 25/10/1983, agricultor, casado em regime de comunhão universal de bens, CPF: 049.744.249-39, RG: 4.529.902, expedido em 14/07/2014, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral Alto Rio Krauel, no interior do município de Witmarsum/SC.

Sr. DILSON BACK, brasileiro, nascido em Ibirama/SC, em 24/10/1972, agricultor, solteiro, CPF: 946.704.479-04, RG: 7C/3.394.358, expedido em 26/06/1992, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral Fazenda Viana, no interior do município de Pouso Redondo/SC.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/06/2022 Data dos Efeitos 07/06/2022

Arquivamento 20225004470 Protocolo 225004470 de 02/06/2022 NIRE 42400020569

Nome da empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 195559104949321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/06/2022

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ
CNPJ: 07.125.517/0001-56
NIRE: 424.000.205-69
RUA PREFEITO SIDO SCHROEDER, Nº 133 – CENTRO
DONA EMMA/SC CEP: 89155-000 TELEFONE: (47) 3364 0237

Ribeirão Carvalho, interior do município de Apiúna/SC.

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Sra. SONIA MARIA MARCIANO, Brasileira, nascida em 06/09/1965 em Rio do Sul/SC, agricultora, divorciada, CPF: 528.655.769-49, RG: 1.675.199, expedida em 17/11/2014, órgão expedidor: SSP/SC residente e domiciliada na Estrada Geral Pinheiro Alto, no interior do município de Presidente Getúlio/SC.

Sr. JUVENAL DE SOUSA, brasileiro, nascido em 08/05/1957 em Trombudo Central/SC, solteiro, CPF: 310.389.059-15 e RG: 578.890, expedida em 24/01/2013, residente e domiciliado na Rodovia Alécio Gadotti, no interior do município de Dona Emma/sc.

Sr. SOLANGE LICHTENFELZ SCHAFFER, Brasileira, nascida em 31/07/1977, em ITUPORANGA/SC, casada em comunhão parcial de bens, CPF 005.947.229-42 e RG 4.097.169, expedida em 21/07/2011, residente e domicializada na Estrada Bela Vista, Tifa Schaffer, no interior do município de Ituporanga/SC.

TERMO DE DESIMPEDIMENTO - Os membros eleitos para compor os cargos do Conselho Fiscal declaram que não estão impedidos por lei, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, bem como, não são parentes entre si até o segundo grau, em linha reta ou colateral". Os Sócios eleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

5 - Fixação de honorários, gratificações e cédulas de presença para o Conselho diretor, conselho de Administração e Conselho Fiscal;

Diretores e Demais Conselheiros: Serão pagos as cédulas de presença no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia trabalhado, livre de despesas de alimentação, hospedagem, prolabore e deslocamento e no caso da liberação integral será pago 22 (vinte e duas) diárias fixas por mês. Colocado em votação, sanadas as dúvidas e aprovado por unanimidade.

6 - Assuntos Gerais de interesse da sociedade: Foram discutidos os demais assuntos de interesse da sociedade, sendo que dentre eles se destacou que a Cooperativa em seu cadastro de pessoa jurídica precisa necessita acrescenta mais algumas atividades sendo elas as segunite:

0159-8/01 Apicultura; 0322-1/01 Criação de peixes em água doce; 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial; 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/06/2022 Data dos Efeitos 07/06/2022

Arquivamento 20225004470 Protocolo 225004470 de 02/06/2022 NIRE 42400020569

Nome da empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 195559104949321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/06/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225004470

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI
PROTOCOLO	225004470 - 02/06/2022
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42400020569
CNPJ 07.125.517/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022
SOB N: 20225004470

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20225004470
219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20225004470

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06664371901 - VALDECIR CAXOEIRA - Assinado em 07/06/2022 às 16:52:27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/06/2022 Data dos Efeitos 07/06/2022

Arquivamento 20225004470 Protocolo 225004470 de 02/06/2022 NIRE 42400020569

Nome da empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 195559104949321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/06/2022



http://assinador.pccs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=76MK91FEKoaIRwJbu5GpC4g&chave2=Ug8cwmSpH_-cKcJ5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06664371901-VALDECIR CAXOEIRA

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ
CNPJ: 07.125.517/0001-56
NIRE: 424.000.205-69
RUA PREFEITO SIDO SCHROEDER, Nº 133 – CENTRO
DONA EMMA/SC CEP: 89155-000 TELEFONE: (47) 3364 0237

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. DATA, HORA, LOCAL: Aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14:00 horas, tendo como local a Câmara de vereadores do município de Dona Emma, sito à Rua Alberto Koglin, nº 3651, Centro, em Dona Emma/SC., realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí.

II. PRESENCAS: Estiveram presentes setenta e nove (79) associados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças de Assembleias Gerais, realizando-se a Assembleia em 3ª convocação, esclarecido que nesta data é de cento e vinte e cinco (125) o número de associados aptos a votar. O Edital de convocação foi amplamente divulgado através de circulares a todos os associados, afixado em lugar próprio na sede da cooperativa e publicado no jornal Alto Vale online, de 10 de março de 2025, com o seguinte link: <https://jiv.inf.br/2025/03/10/edital-de-convocacao-de-assembleia-geral-ordinaria-da-coo-perfavi-2/>

III. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Diretor Presidente: Sr. Valdecir Caxoeira

Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal presentes.

Secretária: Sandra Altini Ferrari.

IV. DELIBERAÇÕES EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1 - Prestação de contas do exercício de 2024, com parecer do Conselho Fiscal; colocado em discussão, sanadas todas as dúvidas, após colocado em votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo sido aprovado por unanimidade pelos presentes.

2 - Destinação das Sobras apuradas do Exercício de 2024: O exercício de 2024 fechou com sobras equivalentes ao valor de duzentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos, (R\$ 221.250,66), sendo que a destinação das mesmas foram feitas conforme descreve o nosso estatuto social artigo 59, na qual prevê que 10% das sobras serão destinadas para o FUNDO DE RESERVAS da cooperativa no valor de vinte e dois mil e cento e vinte e cinco reais e sete centavos, (R\$ 22.125,07) e 5% para o FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL no valor de onze mil e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos, (R\$ 11.062,53) e o restante do valor que restou de cento e oitenta e oito mil, sessenta e três reais e seis centavos (188.063,06) foi proposto para a assembleia para também deixar no FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2025 Data dos Efeitos 30/04/2025

Arquivamento 20257898956 Protocolo 257898956 de 30/04/2025 NIRE 42400020569

Nome da empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174635045194687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

06/05/2025



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ
CNPJ: 07.125.517/0001-56
NIRE: 424.000.205-69
RUA PREFEITO SIDO SCHROEDER, Nº 133 – CENTRO
DONA EMMA/SC CEP: 89155-000 TELEFONE: (47) 3364 0237

Sra. TEREZINHA DE FÁTIMA FRITZ DE SOUZA, brasileira nascida em 26/09/1973 em Apiúna Santa Catarina, agricultora, casada, CPF 76328864949, Rg4805493, órgão expedidor SSP/SC, residente domiciliada na estrada geral subida 3100, CEP 89135000 no município de Apiúna /SC.

Sra. SÔNIA VALCANAIA DALPRÁ, brasileira, nascida em 02/03/1974, em Timbó/ SC, agricultora, casada, CPF: 902.427.859-72, RG: 2.966.785-2, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Ernesto Buzzi 569, CEP: 89.182-000, no município de Lontras/SC.

Sra. SONIA MARIA MARCIANO, Brasileira, nascida em 06/09/1965 em Rio do Sul/SC, agricultora, divorciada, CPF: 528.655.769-49, RG: 1.675.199, expedida em 17/11/2014, órgão expedidor: SSP/SC residente e domiciliada na Estrada Geral Pinheiro Alto, no interior do município de Presidente Getúlio/SC.

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Sra. NAIR MATEUS, Brasileira, nascida em 15/09/1961 em Rio do Sul/SC, agricultora, divorciada, CPF: 725.498.409-25, RG: 888.344, expedida em 14/02/2013, órgão expedidor: SSP/SC residente e domiciliada na Estrada Geral Espigão, no interior do município de Passo Manso, município de Taió/SC.

Sra. Angela Bossy Juraszek, Brasileira, nascida em 13/07/1985 em Itaiópolis/SC, agricultora, casada em regime de comunhão universal de bens, CPF: 053.162.339-48, RG: 4.961.009, expedida em 03/05/2024, órgão expedidor SSP/SC residente e domiciliada na Estrada Geral Comunidade de Colorado, no interior do município de Santa Terezinha/SC.

Sr. CEDENIR SCHAFER, Brasileiro, nascido em 13/01/1976, em Ituporanga/SC, casado em comunhão parcial de bens, CPF 018.315.299-98 e RG 3.638.866, expedida em 28/02/1994, residente e domiciliada na Estrada Bela Vista, Tifa Schafer, no interior do município de Ituporanga/SC.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2025 Data dos Efeitos 30/04/2025

Arquivamento 20257898956 Protocolo 257898956 de 30/04/2025 NIRE 42400020569

Nome da empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174635043194687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

06/05/2025

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ
CNPJ: 07.125.517/0001-56
NIRE: 424.000.205-69
RUA PREFEITO SIDO SCHROEDER, Nº 133 – CENTRO
DONA EMMA/SC CEP: 89155-000 TELEFONE: (47) 3364 0237

Não havendo mais nada a tratar, se encerrou essa assembleia, na qual foi lavrada a ata que segue assinada pelo presidente.

Dona Emma/SC, 24 de março de 2025.

“CERTIFICAMOS QUE O PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA DE PÁGINA 33, LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS 001 E REGISTRADO SOB O Nº. 01. E POR SER VERDADE FIRMAMOS”.

VALDECIR CAXOEIRA

Presidente

CPF: 066.643.719-01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2025 Data dos Efeitos 30/04/2025

Arquivamento 20257898956 Protocolo 257898956 de 30/04/2025 NIRE 42400020569

Nome da empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174635045194687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

06/05/2025

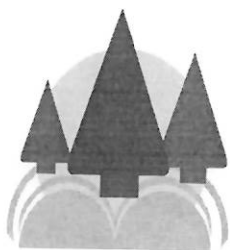
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAIAÍ		2. CNPJ 07.125.517/0001-56	
3. Endereço RUA PREFEITO SIDO SCHROEDER, 133	4. Município/UF DONA EMMA - SC		
5. E-mail cooperfavi@gmail.com	6. DDD/Fone 47 9729-1360		7. CEP 89.155-000
8. Nº CAF Jurídica SC022024.02.000002287CAF	9. Banco CRESOL 133	10. Agência Corrente 5686	11. Conta Nº da Conta 3181-0
12. Nº de Associados 166 ASSOCIADOS	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP/CAF Física 166 ASSOCIADOS
15. Nome do representante legal OTAVIA MATTIOLA GIACOMOLI	16. CPF 041.994.879-13	17. DDD/Fone 47 9729-1360	
18. Endereço RUA PREFEITO SIDO SCHROEDER, 133 - CENTRO	19. Município/UF DONA EMMA - SC		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA	2. CNPJ 83.102.673/0001-80		3. Município/UF PETROLÂNDIA/SC
4. Endereço RUA PREFEITO FREDERICO PROBST, Nº 67, CENTRO		5. DDD/Fone (47) 3536-1151	



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIA DO VALE DO ITAJAÍ
DONA EMMA – SC – 89155-000
CNPJ: 07.125.517/0001-56
RUA PREFEITO SIDO SCHROEDER, CENTRO, 133
E-MAIL: COOPERFAVI@GMAIL.COM
CONTATO: 47 9729-1360

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
(CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026)

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu, **Otávia Mattiola Giacomolli**, inscrita sob o CNPJ nº CPF: 041.994.879-13, e RG nº 4.404.718, representante da **Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí**, com CNPJ 07.125.517/0001-56, com sede na Rua Prefeito Sido Schroeder, 133, Centro, Dona Emma/SC, e DAP Jurídica nº SC022024.02.000002287CAF, para fins de participação que os gêneros alimentício a serem utilizados na merenda escolar são de produção de nossos agricultores, referente ao Processo Administrativo nº 16/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 da Prefeitura Municipal de Petrolândia.

Declaro ainda, que os alimentos são de produção própria e possuem a qualidade desejada para o consumo humano.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e informações.

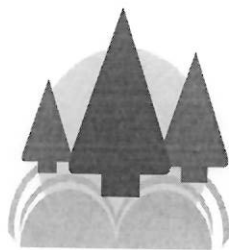
Dona Emma, 19 de fevereiro de 2026.

OTAVIA
MATTIOLA
GIACOMOLLI: 913
04199487913

Assinado de forma
digital por OTAVIA
MATTIOLA
GIACOMOLLI:04199487
Dados: 2026.02.19
13:17:16 -03'00'

OTAVIA MATTIOLA GIACOMOLLI
CPF: 041.994.879-13
Diretora Presidente

“ UM NOVO JEITO DE COMERCIALIZAR
VALORIZANDO A AGRICULTURA FAMILAR”



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIA DO VALE DO ITAJAÍ
DONA EMMA – SC – 89155-000
CNPJ: 07.125.517/0001-56
RUA PREFEITO SIDO SCHROEDER, CENTRO, 133
E-MAIL: COOPERFAVI@GMAIL.COM
CONTATO: 47 9729-1360

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA
(CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026)

A **Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajaí**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.125.517/0001-56, com sede na Rua Prefeito Sido Schroeder, nº 133, Bairro Centro, CEP: 89155-000, na cidade de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, e DAP Jurídica nº SC022024.02.000002287CAF, neste ato representado por seu Representante Legal, a Sra. **Otávia Mattiola Giacomolli**, nacionalidade Brasileira, portadora do RG nº 4.404.718, inscrita no CPF nº 041.994.879-13, residente na cidade de Dona Emma, **DECLARA** que se responsabiliza pelo cumprimento da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013, RESOLUÇÃO FNDE/CD/FNDE Nº 04/2015, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06/2020 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 21/2021 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ano.

Dona Emma, 19 de fevereiro de 2026.

OTAVIA
MATTIOLA
GIACOMOLLI: 13
04199487913

Assinado de forma
digital por OTAVIA
MATTIOLA
GIACOMOLLI:041994879
Dados: 2026.02.19
13:31:59 -03'00'

OTAVIA MATTIOLA GIACOMOLLI
CPF: 041.994.879-13
Diretora Presidente

**" UM NOVO JEITO DE COMERCIALIZAR
VALORIZANDO A AGRICULTURA FAMILIAR"**



ESTADO DE SANTA CATARINA CNPJ: 83.102.426/0001-83

MUNICÍPIO DE DONA EMMA

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS e PLANEJAMENTO

Setor de Cadastro e Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
N.º 00072 / 2025

A MUNICÍPIO DE DONA EMMA, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição no cadastro de:

RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA

2531 -COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR VALE DO ITAJAÍ
/ Nome Fantasia:

CNPJ: 07.125.517/0001-56

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 417

Início Atividade: 31/03/2010

ENDEREÇO

Logradouro: PREF. SIDO SCHROEDER

Número: 304

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 89155-000

Cidade: Dona Emma

UF: SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4637105 - Comércio atacadista de massas alimentícias
4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios
0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Demais Atividades

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Lei Complementar Nº 074/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração.

Dona Emma (SC), 5 de Março de 2025.

ELLEN SIGRID

SCHUENKE:51239507968

Data de Validade: 28/02/26 00:00

Assinado de forma digital por ELLEN

SIGRID SCHUENKE:51239507968

Dados: 2025.03.11 15:23:27 -03'00'

ELLEN SIGRID SCHUENKE

PREFEITA MUNICIPAL

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EMMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº

ANO 2025

Para

(X) ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

() HABITAÇÃO (HABITE-SE)

() ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICO

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ OU CPF Nº

07.125.517/0001-56

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

COOPERFAVI - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA PREFEITO SIDO SCHROEDER - SINDICATO DOS
TRABALHADORES

Nº

133

CEP

89.155-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

DONA EMMA

FONE

(47) 3364-0237

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

COOPERFAVI - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

0161-0/99 atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Através da Lei nº 0036/98 de 17 de abril de 2002, Lei complementar 062/2003 de 29 de abril de 2003, Decreto nº 006/2017 de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta as Taxas Municipais.

PRAZO VALIDADE

28/02/2026

DATA DE EMISSÃO:

DONA EMMA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

ANNA PAULA GUESSER AX

FISCAL

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOICE MARA AMARANTE

Data: 28/02/2025 14:53:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA TÉCNICA
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-GEINP

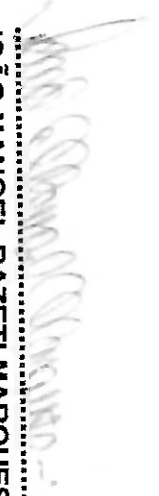


TÍTULO DE REGISTRO DO S.I.E.

O ESTABELECIMENTO ENTREPÓSITO DE PESCADO VITOR MEIRELLES LTDA ME, ATIVIDADE DE ENTREPÓSITO DE PESCADOS, LOCALIZADO À RUA GERAL SABUGUEIRO, BAIRRO SABUGUEIRO MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELLES NO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCONTRA-SE REGISTRADO NESTA COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA - CIBASC NA GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - GEINP SOB O N.º 907, DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - S.I.E. DO LIVRO N.º 10 E FOLHAS 907, SUJEITAR-SE-Á JUNTAMENTE COM O MESMO NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 7.889, DE 23.11.89 E DA LEI ESTADUAL N.º 8.534 DE 19.01.92 E REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 3.748 DE 12.07.93 BEM COMO TAMBÉM A OUTROS ATOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

FLORIANÓPOLIS (SC), 03 DE AGOSTO DE 2.011.


.....
ENORI BARBIERI
PRESIDENTE


.....
JOÃO MANOEL BAZETI MARQUES
DIRETOR TÉCNICO

.....
SERGIO SILVA BORGES
GERENTE ESTADUAL DE INSPEÇÃO

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
061.082.559-35**

**Nome
ISMAEL HINGHAUS**

**Nascimento
05/10/1986**

**CÓDIGO DE CONTROLE
27F4.90CB.D5BA.4A1E**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:41:05 do dia 04/03/2026 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ISMAEL HINGHAUS CPF: 061.***.***-35

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 4273 - ISMAEL HINGHAUS

Endereço: Rua RIO TAMANDUA, SN - Bairro INTERIOR - CEP 88.430-000

Código de Controle

CWUHC2E5BIM44JO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Petrolândia (SC), 04 de Março de 2026



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: SC122024 01 002459539CAF Situação: ATIVA
Data da inscrição: 16/12/2024 Última atualização: 17/12/2024
Enquadramento PRONAF: V Data de Validade: 16/12/2027



Endereço da UFPA

CEP: 88430-000 UF/Município: SC - Petrolândia
Endereço: Rio Tamanduá
Número: 100 Bairro: Complemento: Rural

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83 052 191/0001-62
Cadastrador: LUIS ANTONIO KLETTENBERG HACK

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ISMAEL HINGHAUS	061.082.559-35	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
MIRIAN VANROO HINGHAUS	080.944.109-81	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim
NATALIA MANUELLE HINGHAUS	133.558.189-84	Filho(a)	Não

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
8,46	ha	Terra	Rural	SC	Petrolândia	ISMAEL HINGHAUS	Sim
5,66	ha	Terra	Rural	SC	Petrolândia	MIRIAN VANROO HINGHAUS	Não

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Outras frutas Lavoura Temporária	70.284,57
Lavouras Temporárias	Não	Soja	88.775,70
Produção Animal	Não	Bovinos - Leite	401.963,30
Produção Animal	Não	Outros Animais Corte	10.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Milho	30.006,50

O rebate para atividades de leiteira, café/cultura, fruticultura ou oleicultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros Inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): ISMAEL HINGHAUS
Razão Social: COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI
CNPJ: 85.789.782/0001-42
Responsável Legal: RENATO SCHMIDT
Entidade Emissora: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA Técnico Emissor: JOAO VINICIUS EHARA
Membro(s) associado(s): ISMAEL HINGHAUS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente: ISMAEL HINGHAUS			2. CPF: 061.082.559-35		
3. Endereço: Rio Tamanduá		4. Município/UF: Petrolândia SC		5. CEP: 88430-000	
6. Nº da DAP/CAF Física: SC122024.01.002459539CAF		7. DDD/Fone: 47 99940-4922		8. e-mail: ismaelhinhou56@gmail.com	
9. Banco: SICOOB		10. Nº da Agência: 3034		11. Nº da Conta Corrente: 9011-5	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Morango in natura	Kg	800	R\$ 37,65	R\$ 30.120,00	Quinzenal
TOTAL				R\$ 30.120,00	
OBS: * Preço publicado no Processo Administrativo nº 16/2026, Inexigibilidade de Licitação 06/2026 (o mesmo que consta na chamada pública nº 01/2026).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome: Prefeitura Municipal de Petrolândia		CNPJ: 83.102.673.0001-80		Município: Petrolândia	
Endereço: Rua Prefeito Frederico Probst, Nº 67, Centro				Fone: 35361151	
Nome do Representante Legal: Rodrigo de Souza			CPF: 087.289.599-31		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data: Petrolândia 03/03/2026	Assinatura do Fornecedor Individual <i>Ismael Hinghaus</i>		CPF: 061.082.559-35		

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que eu ISMAEL HINGHAUS, portador do CPF nº 061.082.559-35 e RG nº 3.741.574, agricultor familiar, produzo em minha propriedade os gêneros alimentícios que serão entregues para serem utilizados na merenda escolar, referente Processo Administrativo nº 16/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 da Prefeitura Municipal de Petrolândia.

Declaro ainda, que os alimentos são de produção própria e possuem a qualidade desejada para o consumo humano.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e informações.

Petrolândia, 03 de março de 2026.

Ismael Hinghaus

ISMAEL HINGHAUS

CPF 061.082.559-35

Agricultor Familiar

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro, de forma a atender os requisitos do Edital do Processo Administrativo nº 16/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, que estou cadastrado no E-origem no sistema Sigen + da CIDASC, de forma a atender as exigências legais atuais da instrução normativa conjunta INC No 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018, SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

Me comprometo a entregar os produtos de gênero alimentício devidamente identificados conforme legislação acima citada.

Número de registro E-origem na CIDASC:

- morango: 0063650115.

Ismael Hinghaus

Ismael Hinghaus
CPF: 061.082.559-35
Agricultor Familiar

Petrolândia, 03 de março de 2026.